

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 959 /2002

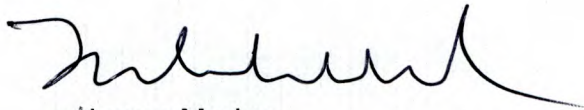
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso VII do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a servidora Romilda Guimarães Macarini (CESPE) da função de membro suplente do Conselho Universitário como representante dos Órgãos Complementares da Universidade de Brasília, a partir desta data.

2. Designar a servidora Clarimar Almeida Valle (BCE) à função de membro suplente junto ao Conselho Universitário, como representante dos Órgãos Complementares da Universidade de Brasília.

Brasília, 01 de Julho de 2002.



p/Lauro Morhy
Reitor

c/c: VRT/ACS/SCA/SOC/CESPE/BCE